



Projeto de Lei nº 078 /2022

Autora: Vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo)

Partido – PROS

EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO A AIDS E DEMAIS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Combate a AIDS e Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis no município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º Fica autorizado ao poder público do Município junto a Secretaria Municipal de Saúde, promover anualmente a Semana Municipal de Prevenção e Combate a AIDS e Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis, as quais serão realizadas no mês de dezembro, na semana em que coincidir com a data de 1º de dezembro, Dia Mundial de Combate a AIDS.

Art. 3º Serão realizadas campanhas públicas de conscientização, divulgação com material informativo acerca da prevenção, formas de contágio, sintomas, cuidados e tratamentos da AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis.


Art. 4º O poder público municipal poderá firmar convênios e parcerias no âmbito federal e estadual, com entidades públicas ou privadas para a concretização dos objetivos da presente lei, entre outros temas relevantes associados a patologia.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2022.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA - PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98


81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

Tendo como objetivo, informar e conscientizar as pessoas sobre a aids e as demais doenças sexualmente transmissíveis, o presente projeto ajudará a disseminar métodos de prevenção e tratamentos adequados, para vítimas da doença. Com esse intuito serão realizadas campanhas públicas de conscientização, divulgação com material informativo acerca da prevenção, formas de contágio, sintomas, cuidados e tratamento. Sendo assim, solicito que considere a relevância da medida e que possa contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2022.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM